

Nº 33

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Serviço Social(Cód. CNPq: 6.10.00.00-0)/Fundamentos do Serviço Social(Cód. CNPq: 6.10.01.00-7)	Graduação: Serviço Social e Pós Graduação: Doutorado em Serviço Social, ou Política Social, ou Políticas Públicas, ou Economia Doméstica.

Horário e local das inscrições: Secretaria Unificada de Departamentos (SUD) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE/UFES). Prédio da Diretoria do CCJE/UFES, Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, Telefone (27)4009-2605, e-mail: sud.ufes@gmail.com, Sítio eletrônico: <http://www.servicosocial.ufes.br/>

Nº 34

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes(Cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas(Cód. CNPq: 8.03.02.00-9)/Cerâmica(Cód. CNPq: 8.03.02.05-0)/Escultura(Cód. CNPq: 8.03.02.04-1)	Graduação em qualquer área do conhecimento e Pós-Graduação: Doutorado em uma das áreas a seguir: Artes, Artes Visuais, Linguagens Visuais, Estética e História da Arte, História da Arte, Educação, Comunicação e Semiótica, Design, Comunicação e Cultura Contemporânea, Filosofia, Literatura e Cultura Contemporânea, Arqueologia, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Comunicação.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais - Cemuni II - CAR/UFES, Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h às 18h, Tel. (27) 4009-2578, e-mail: defa_ufes@yahoo.com.br, Sítio eletrônico: <http://www.car.ufes.br/>

Nº 35

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes(Cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas(Cód. CNPq: 8.03.02.00-9).	Graduação em qualquer área do conhecimento e Pós-Graduação: Doutorado em uma das áreas a seguir: Artes, Artes Visuais, Linguagens Visuais, Estética e História da Arte, Conservação, Conservação e Restauração, Conservação e Restauração de Bens Culturais.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais - Cemuni II - CAR/UFES, Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h às 18h, Tel. (27) 4009-2578, e-mail: defa_ufes@yahoo.com.br, Sítio eletrônico: <http://www.car.ufes.br/>

Nº 36

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Linguística(Cód. CNPq: 8.01.00.00-7)/Teoria e Análise Linguística(Cód. CNPq 8.01.01.00-3)	Graduação: em Letras, ou em Língua Portuguesa, ou em Linguística, e Pós-Graduação: Doutorado em Letras Vernáculas ou Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou em Ciências da Linguagem.

Horário e local das inscrições: : Secretaria Integrada de Departamentos (SID) - CCHN/UFES (prédio do IC-II - Térreo), Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h, Tel. (27) 4009-2506, e-mail: chefia.dlinguaelettras@gmail.com, Sítio eletrônico: <http://cchn.ufes.br/linguas-e-letras>

3. DOS PROGRAMAS:

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA

3.1.1.1. Área/Subárea: Ciências da Saúde(Cód. CNPq: 4.00.00.00-1)/Odontologia(Cód. CNPq: 4.02.00.00-0)/Clínica Odontológica(Cód. CNPq: 4.02.01.00-7)

Programa: Temas para as provas Escrita e de Aptidão Didática: 1. Prótese Fixa; 2. Prótese Parcial Removível; 3. Prótese Total; 4. Oclusão e DTM; 5. Próteses sobre implantes.

Pontos para a Prova Prática: 1. Montagem de dentes em Prótese Total; 2. Preparo e provisórios e Prótese Fixa; 3. Componentes protéticos e moldagem em Prótese sobre Implantes; 4. Uso de delineador em planejamento de Prótese Parcial Removível; 5. Ceroplastia de diagnóstico. (Processo Digital 23068.007535/2019-41).

3.2. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.2.1.1. Área/Subárea: Enfermagem(Cód. CNPq. 4.04.00.00-0)/Enfermagem Médico-Cirúrgica(Cód. CNPq. 4.04.01.00-6)

Programa: 1. Sistematização da Assistência de Enfermagem na Segurança do Paciente; 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Adulto com distúrbios nas funções: cardiovascular e hemodinâmica; respiratória; digestória e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e urinária; e tegumentar; 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Adulto na realização de procedimentos: acesso venoso periférico e profundo, administração de medicamentos, tratamento de feridas e drenos, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e nasoentérica, oxigenoterapia e aspiração de vias aéreas; 4. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Adulto gravemente enfermo em unidades de terapia intensiva e em unidades de emergência; 5. Sistematização da assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico (pré, trans e pós-operatório). (Processo digital - 23068.006046/2019-71).

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE DIREITO

3.3.1.1. Área/Subárea: Direito(Cód. CNPq: 6.01.00.00-1)/Direito Processual Civil(Cód. CNPq: 6.01.02.04-7)

Programa: 1. Princípios fundamentais do Código de Processo Civil de 2015; 2. Processo e relação jurídica processual; 3. Jurisdição e competência; 4. Tutela provisória; 5. Procedimento comum; 6. Sentença e coisa julgada; 7. Cumprimento de sentença; 8. Recursos; 10. Diversas espécies de execução; 11. Negócio jurídico processual. (Processo digital 23068.016561/2019-60).

3.3.2. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

3.3.2.1. Área/Subárea: Economia(Cód. Capes: 6.03.00.00-0)/Teoria Econômica(Cód. Capes: 6.03.01.00-7)

Programa: 1. A relação entre indivíduo e sociedade segundo marginalistas, keynesianos e marxistas; 2. O debate do desemprego segundo diferentes correntes do pensamento econômico; 3. O problema da inflação segundo diferentes correntes do pensamento econômico; 4. O fenômeno das crises econômicas segundo diferentes correntes do pensamento econômico; 5. O processo de globalização e a financeirização da riqueza; 6. O debate crítico da macroeconomia pós-crise de 2007/2008. (Processo digital 23068.016550/2019-80).

3.3.3. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

3.3.3.1. Área/Subárea: Serviço Social(Cód. CNPq: 6.10.00.00-0)/Fundamentos do Serviço Social(Cód. CNPq: 6.10.01.00-7)

Programa: 1. Questão social, política social e serviço social no Brasil; 2. Serviço Social, lutas de classes e política social em tempos de capital financeiro; 3. Projetos societários e projetos profissionais em disputa; 4. Projeto de formação profissional e perfil profissional em disputa; 5. As contribuições da teoria crítica aos fundamentos do Serviço Social; 6. As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social. (Processo digital 23068.015359/2019-11).

3.4. CENTRO DE ARTES

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

3.4.1.1. Área/Subárea: Artes(Cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas(Cód. CNPq: 8.03.02.00-9)/Cerâmica(Cód. CNPq: 8.03.02.05-0)/Escultura(Cód. CNPq: 8.03.02.04-1)

Programa: 1. A cerâmica e as poéticas da tridimensionalidade no modernismo e na contemporaneidade; 2. Práticas artísticas inseridas no contexto da arte contemporânea por artistas ceramistas; 3. Materiais, equipamentos e técnicas de cerâmica: do artesanal ao experimental e ao poético na produção contemporânea de escultores e ceramistas; 4. A definição de cerâmica: dos condicionantes técnicos às escapatórias poéticas espaciais contemporâneas; 5. Projetos cerâmicos contemporâneos, suas limitações e soluções frente à problemática do forno convencional de atelier. (Processo digital 23068.016216/2019-26).

3.4.1.2. Área/Subárea: Artes(Cód. CNPq: 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas(Cód. CNPq: 8.03.02.00-9).

Programa: 1. Linguagem bidimensional, materialidades e técnicas; 2. A fabricação artesanal de materiais de desenho e pintura; 3. História, teoria e deontologia da Conservação-Restauração; 4. Conservação e restauração de pintura; 5. Arte moderna e contemporânea e os desafios da conservação e do restauro. (Processo digital 23068.016622/2019-99).

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS

3.5.1.1. Área/Subárea: Linguística(Cód. CNPq: 8.01.00.00-7)/Teoria e Análise Linguística(Cód. CNPq 8.01.01.00-3)

Programa: 1. Fonologia: 1.1. Sistema fonológico do português; 1.2. Processos fonológicos; 2. Morfologia: 2.1. A morfologia na interface com outros níveis de análise linguística; 2.2. Processos de formação de palavras e expansão lexical; 3. Sintaxe: 3.1. Subordinação e coordenação; 3.2. Regência e concordância; 4. Semântica: 4.1. A semântica no escopo das ciências da linguagem; 4.2. Significação e contexto; 5. Sociolinguística variacionista: 5.1. Variação e mudança; 5.2. Língua, dialetos e normas; 6. Linguística Textual: 6.1. Texto, hipertexto e coerência textual; 6.2. referência e topicalidade; 7. Análise do Discurso: 7.1. Abordagens do estudo do discurso; 8. Pragmática: 8.1. Atos de fala e máximas conversacionais; 8.2. Polidez; 9. Gêneros textuais/discursivos e práticas sociais: 9.1. Abordagens teórico-metodológicas. 10. Linguística: 10.1. Abordagens formal e funcional.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

5.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

5.3. No ato da posse, o candidato aprovado em regime de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva deverá firmar compromisso de não exercer outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração (composta por VB + RT) a seguir:

